



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

## **Aviso n.º 1/2026 – SIGC**

Nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Portaria n.º 22/2023, de 23 de março, na sua redação atual, torna-se público o seguinte:

### **1 - Pedidos de ajuda a título do ano 2026**

O prazo para receção dos pedidos de ajuda, no âmbito do Subprograma POSEI para a Região Autónoma dos Açores, decorre de **7 a 30 de janeiro de 2026**, abrangendo as seguintes medidas:

- Prémio à Vaca Aleitante
- Prémio à Vaca Leiteira
- Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos

### **2 – Apresentação tardia**

A data-limite para apresentação tardia dos pedidos de ajuda referidos no ponto anterior é **24 de fevereiro de 2026**.

### **3 – Sistema de informação**

A submissão dos pedidos de ajuda deve ser efetuada através do formulário eletrónico disponível em: <https://siaraa.agricultura.azores.gov.pt>.

Angra do Heroísmo, 2 de janeiro de 2026

O Diretor Regional do Desenvolvimento Rural

---

João Miguel Fialho Coelho dos Reis